



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 21399/2023

Processo n.: 1160568 - Denúncia

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

À Senhora

Celeste Leite Froes

Secretária de Planejamento e Gestão

Avenida Cula Mangabeira, 211 Seplag - Prefeitura B.Centro - Montes Claros/MG - 39.401-002

Senhora Secretária de Planejamento e Gestão,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1160568, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 06, determinou a sua intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, adote as providências necessárias à instrução dos autos.

Encaminho à V. Sa. cópia da peça inicial, para esclarecimento de seu inteiro teor.

Informo à V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art.164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

